TERMO DE DISPENSA

A Assessora Técnica da Secretaria Municipal de Administração de Presidente Kennedy/ES, com fulcro no **art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93**, bem como no parecer da Procuradoria do Município, em atendimento ao requerimento protocolizado sob o nº 29060/2018, conclui pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em favor da empresa **J.CID GOMES ALMEIDA- ME,** inscrita sob nº 05.887.644/0001-67, no valor global de **R$ 3.218,80 (três mil duzentos e dezoito reais e oitenta centavos).** Contratação de empresa para fornecimento de materiais de utensílios para copa e cozinha para atender a Secretaria Municipal de Administração.

Presidente Kennedy, em 13 de novembro de 2018.

Beatriz Barreto da Silva Almeida
Assessora Técnica

1)Homologo o Parecer Jurídico de fls. 55/58, **desde que preenchidos TODOS os requisitos nele mencionados.**

2)Ratifico o ato de Dispensa de Licitação constante neste processo para que produza seus efeitos legais, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93;

3)Por fim, a Secretaria Municipal de Fazenda , autorizo à Divisão de Contabilidade a proceder o empenho e demais providências necessárias pra a regular tramitação do processo.

Presidente Kennedy, em 13 de novembro de 2018.

Karem Martins Campos
Secretária Municipal de Administração

TERMO DE DISPENSA

A Assessora Técnica da Secretaria Municipal de Administração de Presidente Kennedy/ES, com fulcro no **art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93**, bem como no parecer da Procuradoria do Município, em atendimento ao requerimento protocolizado sob o nº 29060/2018, conclui pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em favor da empresa **KENNEDY ALIMENTOS LTDA - EPP,** inscrita sob nº 07.995.625/0001-80, no valor global de **R$ 2.656,40 (dois mil seiscentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos).** Contratação de empresa para fornecimento de materiais de utensílios para copa e cozinha para atender a Secretaria Municipal de Administração.

Presidente Kennedy, em 13 de novembro de 2018.

Beatriz Barreto da Silva Almeida
Assessora Técnica

1)Homologo o Parecer Jurídico de fls. 55/58, **desde que preenchidos TODOS os requisitos nele mencionados.**

2)Ratifico o ato de Dispensa de Licitação constante neste processo para que produza seus efeitos legais, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93;

3)Por fim, a Secretaria Municipal de Fazenda , autorizo à Divisão de Contabilidade a proceder o empenho e demais providências necessárias pra a regular tramitação do processo.

Presidente Kennedy, em 13 de novembro de 2018.

Karem Martins Campos
Secretária Municipal de Administração

TERMO DE DISPENSA

A Assessora Técnica da Secretaria Municipal de Administração de Presidente Kennedy/ES, com fulcro no **art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93**, bem como no parecer da Procuradoria do Município, em atendimento ao requerimento protocolizado sob o nº 29060/2018, conclui pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em favor da empresa **CASA CATARINENSE LTDA - EPP,** inscrita sob nº 03.815.989/0001-80, no valor global de **R$ 1.753,52 (um mil setecentos cinquenta e três reais e cinquenta dois centavos).** Contratação de empresa para fornecimento de materiais de utensílios para copa e cozinha para atender a Secretaria Municipal de Administração.

Presidente Kennedy, em 13 de novembro de 2018.

Beatriz Barreto da Silva Almeida
Assessora Técnica

1)Homologo o Parecer Jurídico de fls. 55/58, **desde que preenchidos TODOS os requisitos nele mencionados.**

2)Ratifico o ato de Dispensa de Licitação constante neste processo para que produza seus efeitos legais, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93;

3)Por fim, a Secretaria Municipal de Fazenda , autorizo à Divisão de Contabilidade a proceder o empenho e demais providências necessárias pra a regular tramitação do processo.

Presidente Kennedy, em 13 de novembro de 2018.

Karem Martins Campos
Secretária Municipal de Administração